

**Portaria n.º 142/88/M****de 5 de Setembro**

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território, no dia 19 de Setembro próximo, selos postais alu-

sivos à emissão extraordinária «Jogos Olímpicos de Seoul», e um bloco, nas quantidades e taxas seguintes:

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| 500 000 selos da taxa de    | \$ 0,40  |
| 500 000 selos da taxa de    | \$ 0,60  |
| 500 000 selos da taxa de    | \$ 1,00  |
| 100 000 selos da taxa de    | \$ 8,00  |
| 50 000 blocos filatélicos @ | \$ 15,00 |

Governo de Macau, aos 30 de Agosto de 1988.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

**Portaria n.º 143/88/M****de 5 de Setembro**

Tendo sido submetido à apreciação do Governo o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 1988;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1988, na importância de \$ 2 130 606,10, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, 1 de Setembro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

**Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau***Obra Social*

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública de Macau, relativo ao ano de 1988

| Cap.º | Grupo | Art.º | N.º | Designação                       | Importância    |
|-------|-------|-------|-----|----------------------------------|----------------|
| 13    | 01    |       |     | <i>Receitas de capital</i>       |                |
|       |       |       |     | Outras receitas de capital:      |                |
|       |       |       |     | Saldo da gerência anterior ..... | \$2 130 606,10 |
| 07    | 02    | 00    | 00  | <i>Despesas de capital</i>       |                |
|       |       |       |     | Outros investimentos:            |                |
|       |       |       |     | Habitações .....                 | \$2 130 606,10 |

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 30 de Junho de 1988. — *António Martins Dias*, tenente-coronel de infantaria — *José Eduardo Romano Pires*, tenente-coronel de infantaria — *Ramon Córdova*, comandante de secção — *Fernando A. da S. Sousa*, chefe — *Leong Su Iong*, subchefe — *Francisco J. P. Ribeiro*, subchefe — *António Leong*, guarda-ajudante — *Fausto V. Bento*, guarda-ajudante — *Chan Mei Fan*, guarda-ajudante — *Fernanda M. da S. Silva*, terceiro-oficial — *Alberto F. da Costa*, guarda, aposentado — *Numa Luís Marques*, representante dos Serviços de Finanças.